CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.150/2015

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-

R E S O L V E,

ARTIGO 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO na Secretaria da Câmara Municipal de Garça no dia 30 de outubro de 2015, sexta–feira, em comemoração ao "**DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**" (dia 28 de outubro - artigo 237 da Lei nº 2.680/91), sem prejuízo dos serviços essenciais.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 19 de outubro de 2015.

Adamir Maurício de Barros
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
DIRETOR ADMINISTRATIVO